



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

00000001

Ofício nº 250/2017

Marialva, 26 de Julho de 2017.

Exmo Sr. Victor Celso Martini
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Marialva – Pr

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a autorização para contratação do Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica, que deverá ser feita em forma de dispensa de licitação, conforme Lei 8666/1993, Art. 24 inciso II. Através de orçamentos realizados por 3 empresas: Sapro Landauer, SPR – Assessoria e Proteção Radiológica e Datanova S/C LTDA, SPR – Assessoria de Proteção Radiológica Ltda, e a que apresentou o menor valor foi a Sapro Landauer. O recurso a ser utilizado é do Fundo Municipal de Saúde – Fonte 303.

Justificamos que a contratação deste serviço é exigida pela Vigilância Sanitária e Portaria Federal SVS – 453, de 1 de junho de 1998, na realização de leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Assim trará ao usuário e ao técnico mais segurança e qualidade no serviço.

CONTRATAÇÃO	VALOR ANUAL
Serviço de Monitoração Individual Externa e Padrão	R\$ 2.350,08 (4 parcelas de R\$ 587,52)

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva – Pr



SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

RUA CLOVIS CESAR, 600 - STA. FELICIA - SÃO CARLOS/SP - CEP 13562-900
CNPJ 098.08 - CNPJ 50.429.810/0001-36 INSCR. EST. ISENTO INSCR. MUNICIPAL 117.758
SAC 0800 55 33567 FONE (16) 3362 2700 FAX (16) 3372 1324
e-mail: sapra@sapra.com.br www.sapra.com.br

São Carlos, 17 de julho de 2017

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL

PREF MUNIC DE MARIALVA

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CEP 86990-000 - MARIALVA/PR

CNPJ: 76282680/0001-45 - Inscr. Est.: ISENTO - Fone: (44) 32321151

Código : 12165-3

Ag.: 10-3

000002

A/C :

Proposta de Serviço

Serviço de Monitoração Individual Externa para 7 (Sete) Usuário(s) e 1 (Um) Padrão(ões)

Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Descrição

Valor mensal p/ monitor

Período para prestação dos serviços

Valor total p/ 8 monitores

Taxa de reposição (em caso de perda)

Taxa de envio

R\$ 24,48 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)

12 (Doze) meses - 01/09/2017 a 31/08/2018

R\$ 2.350,08 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oito Centavos)

R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)

Inclusa

Condições de Pagamento

Faça sua opção assinalando com um "X":

() À vista, R\$ 2.350,08. Vencimento da parcela em 01/10/2017.

() A prazo, 4 parcelas de R\$ 587,52, total a pagar de R\$ 2.350,08.
Vencimento da primeira parcela em 01/10/2017.

1- Os monitores da Sapra Landauer são constituídos por 1 par de dosímetros termoluminescentes de LiF (TLD-100) e CaSO₄:Dy ou dosímetros opticamente estimulados INLIGHT®, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros.

2- O serviço será prestado de acordo com o orçamento e nossas Condições de Fornecimento em conformidade com as exigências da CNEN.

Prazo de entrega: imediata, após a ass. do contrato.
Validade desta proposta: 30 (Trinta) dias

De acordo em ____ / ____ / ____

assinatura do responsável

Camila Caparroz

Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA

SAC 0800 55 33567 Ramal 3 Direto (16) 3362 2703 Fax (16) 3362 2702

orçamento dosimetria

Fabio Coutinho <fabjc@uol.com.br>

seg 24/07/2017 11:28

Para: dacasus_marialva@hotmail.com <dacasus_marialva@hotmail.com>;

📎 1 anexos (211 KB)

orçamento_marinalva_spr2017.pdf;

000003

Bom dia,

Segue orçamento anexo.

Att



FABIO COUTINHO

SPR ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Av. Menelick de Carvalho, 815

Belo Horizonte-MG

30624-000

31 3336-5051/ 3381-6930

fabjc@uol.com.br



000004

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2017.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE DOSIMETRIA

A

Secretaria Municipal de saúde de Marialva - Pr

CNPJ :

A/C Marcelo Romão

Ref.: Contrato de Monitoração Individual Externa**Número de Dosímetros Pessoais : 06 usuarios +01 padrões**

Valor unitário por mês : R\$ 28,00

Descrição		
Número de monitores	07	Valor
Valor Mensal		--
Valor total por 12 meses	R\$	2352,00

Expedição: **inclusa**
Reposição: R\$45,00
(caso haja perda)

Faturamento mínimo R\$ 500,00

OBS.: PREÇO ESPECIAL. Os monitores são constituídos por dosímetros oticamente estimulados INLIGHT®, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros.

2) O serviço será prestado de acordo com o orçamento e nossas Condições de Fornecimento em conformidade com as exigências da CNEN. Impostos inclusos. Remessa imediata após entrega do Contrato. Frete incluso. Pagto via Boleto bancário.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias.**FABIO JOSE COUTINHO**
GERENTE

De acordo em ____/____/____

assinatura do responsável

SPR Assessoria e Proteção Radiológica Ltda
Av. Menelick de Carvalho, 825
Belo Horizonte-MG
CNPJ 03.713.010/0001-62
comercial@sprminas.com.br

Re: Solicitação de Orçamento Dosímetro

Samara Bezerra Mendes Costa <samara.datanova@gmail.com>

ter 25/07/2017 15:15

Para: Dpto Auditoria SMS Marialva Marcelo e Haline <dacasus_marialva@hotmail.com>;

1 anexos (248 KB)

ORÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.pdf;

000005

Marcelo, boa tarde!!

Conforme solicitado segue orçamento para prestação de serviços de dosimetria pessoal.

 Sent with [Mailtrack](#)

Att,
Samara Mendes Costa
samara.datanova@gmail.com

Ter fé é assinar uma folha em branco e deixar que Deus nela escreva o que quiser"

Em 17 de julho de 2017 16:48, Dpto Auditoria SMS Marialva Marcelo e Haline <dacasus_marialva@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

A Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - Pr, vem através deste e-mail, solicitar orçamento para licitação em dosimetria - Serviço de Monitoração Individual Externa para 07 usuários e 01 padrão, leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear -CNEN.

Desde já agradecemos vossa colaboração.

Att,

Marcelo Romão

Auditoria

SMS - Marialva - Pr

Fone: 44 - 3232-1151 ramal 221

São Paulo, 25 de Julho 2017.

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
a/c Marcelo Romão
Auditoria
SMS - Marialva - Pr
Fone: (44) 3232-1151 ramal 221

000006

REF.: Proposta para Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa – SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

VALOR UNITÁRIO POR DOSÍMETRO R\$ 26,00

NÚMEROS DE DOSÍMETROS: 08 (07 usuários + 01 padrão)

EXPEDIÇÃO: INCLUSA

REPOSIÇÃO: R\$ 55,00(caso haja perda do monitor)

VALOR TOTAL MENSAL

R\$ 208,00

VALOR TOTAL ANUAL PARA 08 DOSIMETROS

R\$ 2.496,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Os monitores são constituídos por 1 par de dosímetros termoluminescentes de LiF (TLD-100) e CaSO4:Dy ou dosímetros opticamente estimulados INLIGHT®, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros.
- 2- O serviço será prestado de acordo com o orçamento e nossas Condições de Fornecimento em conformidade com as exigências da CNEN.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias

Atenciosamente

Samara Mendes Costa
Departamento Comercial
CNPJ 59.582.429/0001-87

Datanova
marketing

Datanova marketing s/c ltda.
rua caiubi, 647 - perdizes
05010-000 - são paulo - sp
telefone/fax: (11) 3676 1811
e-mail: datanova@datanova.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 168-A/2017
GAB

Marialva, 28/07/2017

000007

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 26 de julho de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 168-B/2017
DC/bsm

Marialva, 28/07/2017

000008

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 168/2017, expedido por Vossa Senhoria em 26/07/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 28/07/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820583390390000 - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer n.º 168-C/2017

Marialva, 28/07/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

000009

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a contratação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 26/07/2017, o preço da aquisição importa em R\$ 2.350,08 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n.º. 0700210302000820523390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820583390390000 - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada à declaração de que não constitui-se fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.429.810/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 19/02/1979	
NOME EMPRESARIAL SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CID SILVA CESAR	NÚMERO 600
CEP 13.562-400	COMPLEMENTO
BAIRRO/DISTRITO JD SANTA FELICIA	MUNICÍPIO SAO CARLOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF SP
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **16:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.**
CNPJ: **50.429.810/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:34:08 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **42E3.A574.F1BB.5744**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 50429810/0001-36
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA
Endereço: RUA CID SILVA CESAR 600 / JD. STA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2017 a 16/08/2017

Certificação Número: 2017071802223923836652

Informação obtida em 26/07/2017, às 16:54:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA
LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Certidão nº: 134292844/2017

Expedição: 26/07/2017, às 16:56:00

Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO
R A D I O L O G I C A L T D A .
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº 50.429.810/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000014

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/17

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.429.810/0001-36, para realizar serviço de assessoria e proteção radiológica destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-2.350,08 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 28 de julho de 2017.





Município de Astorga

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 9:00 (Nove horas), do dia 15 de agosto de 2017, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusiva para participação de Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para diversos departamentos desta municipalidade. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Astorga-PR, 31 de julho de 2017.

ROGERIO SCARAMELO BARBOSA
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Antunes Pereira, 235 - Centro
Fone (044) 3233-3630 - Fax: 3233-2172
E-mail: emasmandaguari@netmail.com.br
Mandaguari - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 22/2017

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do 3º Bimestre de 2017 do Fundo Municipal da Assistência Social - Orçamento Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.297 de 23 de abril de 2014, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de julho de 2017.

Considerando o disposto do inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Resolve:

Artigo 1º - Parecer favorável para aprovação do Relatório de Gestão do 3º Bimestre de 2017 - Maio/Junho de 2017 - do Fundo Municipal de Assistência Social - Orçamento Criança e Adolescente

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguari, 31 de julho de 2017.

Izildinha Aparecida Marques Sincero
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/17

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.429.810/0001-36, para realizar serviço de assessoria e proteção radiológica destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-2.350,08 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 28 de julho de 2017.

Victor Ceiso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO M

E:

DECRE

SÚMUL
Provimen

O PREF
Paraná, u
RESOLV

REVO

Art.1º- Os Decretos dos Servidores abaixo rela
Comissão, a partir de 31 de julho de 2017

NOME	
Alexandre Modesto de Oliveira	E
Bruno Costa de Oliveira	S
Douglas da Motta Azevedo	S
Fabio Andrey Cheroni da Silva	E
Fernando Henrique Boschini de Oliveira	E
Ideuber Carlos Celeste	S
Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira	E
João Vitor Pimentel	A
José Orlando Benedetti Vila	S
Karina Bortolon Pires de Lima	D
Leonir Maria Garbúgio Belasque	P
Lindalvo José Teixeira	S
Maicon Everson Parpinelli	S
Marcos Cezar Andreazzi	D
Michel Camargo	D
Michelli Cypriani Mendonça Brasilino	S
Oswaldo Singles Junior	A
Otaniel Pereira da Silva	A
Roger Michel Ramos	D
Valéria Alves	S

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de

Edifício da Prefeitura Municipal de Maria

VICTOR
Pref



PREFEITURA DO I

Rua José Emiliano de Gusmão, 56
Site : www.sarandi.pr.gov.br

PORTAR

REPUBLICAÇÃO

O Prefeit
Paraná, n
base na L
relatório
instaurad

000015

RESOL

1º - INST
apuração de possíveis irregularidades funci
Oliveira.

2º - NOM
C. de Carvalho, R.G. nº 3422869
103330165 e Márcia Aleixo da Sil
presidência do primeiro, que deverão ser

3º - Revo
Portaria entra em vigor na data de sua pu

Sarandi,

W
Pr



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº. 208/2017

000016

Termo de contrato que entre si celebram **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a empresa. **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, que fazem de um lado o **GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **Victor Celso Martini**, residente e domiciliado nesta Cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, 600, Sta Felícia, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, representada pela Sra Yvone Maria Mascarenhas, CPF 019.906.318-43, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com a Dispensa de Licitação nº. 20/2015, com as normas de direito e da Lei nº Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Tal serviço é exigido pela Vigilância Sanitária e Portaria Federal SVS-453 de 01 de junho de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIÇO

- O período da prestação de serviço será de 12 (doze) meses.
- Serviço de monitoração individual externa para 7 (sete) usuários e 1 (um) padrão.
- Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.
- O extravio ou inutilização dos monitores acarretará na cobrança da taxa de reposição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por monitor;
- A CONTRATADA encaminhará o material à CONTRATANTE pelo serviço postal, ficando sobre responsabilidade da CONTRATANTE a devolução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor da prestação do serviço mensal é de R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) por monitor, sendo total de 8 (oito) monitores, o valor total da prestação do serviço é de R\$ 2.350,08 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos), que serão pagos em 4 parcelas de R\$ 587,52 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão a expensas dos recursos orçamentários do município de Marialva, conforme dotação nº. 0700210302000820523390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000017

0700210302000820583390390000 – 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato entrará em vigor a partir do dia 01/09/2017 à 31/08/2018, depois de cumpridas as formalidades legais, podendo ser modificado ou prorrogado mediante celebração de adendo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

Este contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que se comunique expressamente a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato independente de qualquer procedimento judicial e extra judicial, a ocorrência das seguintes hipóteses:

- A) Quando o CONTRATADO, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.
- B) Quando reincidir em falta.
- C) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta (contrato), a contratada adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20,0% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

Em caso de rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob pena de ser cobrado uma multa diária de R\$ 10,00 (dez reais). Após prazo de 15 (quinze) dias, será emitida a NF da taxa de extravio, sendo que a mesma não poderá ser cancelada, conforme Decreto 93 de 21/03/2011 Seção V Art. 33 da Prefeitura Municipal de São Carlos/SP

A inexecução total ou parcial do presente contrato, implicará na sua rescisão em conformidade com o artigo 79 da Lei 8.666/93, arcando o CONTRATADO com as consequências contratuais, e as sanções previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento em órgão oficial será de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme estabelece o artigo 110 da Lei nº. 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

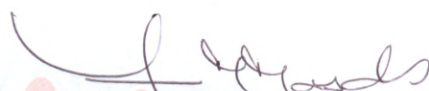
000018

O foro para dirimir questões decorrentes deste Termo Contratual é da Comarca de Marialva - Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

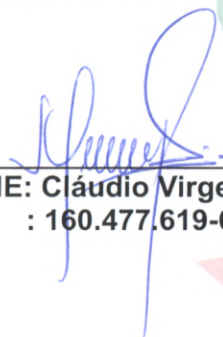
E por assim terem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 28 de julho de 2017.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SAPRA LANDAUER SERV. DE ASS. E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Cláudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68


NOME: Patricia Erica Hamada Bonjorno
CPF : 007.571.639-98





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017

Dispensa de Licitação nº 31/2017

CONTRATANTE..... : Prefeitura Municipal de Marialva (CNPJ nº 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. (CNPJ nº 50.429.810/0001-36.)

OBJETO : Prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR : R\$ 2.350,08 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos).

VIG-ENCIA : 01/09/2017 à 31/08/2018

DATA : 28/07/2017


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal









GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017

Dispensa de Licitação nº 31/2017

CONTRATANTE..... : Prefeitura Municipal de Marialva (CNPJ nº 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. (CNPJ nº 50.429.810/0001-36.)

OBJETO : Prestação de serviço de assessoria e proteção radiológica destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR : R\$ 2.350,08 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos).

VIG-ENCIA : 01/09/2017 à 31/08/2018

DATA : 28/07/2017

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



